

**EDITAL N.º103 /2022-PROG/UEMA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 362/2022–
PROG/UEMA**

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

**Chamada para seleção de preceptores das escolas públicas no âmbito do Programa de
Residência Pedagógica da UEMA**

A Pró-Reitoria de Graduação da UEMA, por meio da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (RP), no uso de suas atribuições, torna público o edital n.º 103/2022-PROG/UEMA, de retificação do edital n.º 362/2022-PROG/UEMA da chamada para pública para seleção de professores da Rede Pública da Educação Básica estadual e municipal, nas cidades de Bacabal, Balsas, Caxias e São Luís, para atuarem no Programa de Residência Pedagógica, de acordo com as normas deste Edital, da Lei n.º 8.405, de 9 de janeiro de 1992, regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 8.977, de 30 de janeiro de 2017, neste ato representada por sua Presidente, nos termos da Portaria da Capes n.º 82, de 26 de abril de 2022.

ONDE SE LÊ:

12.DA CANDIDATURA À PRECEPTORIA, ÁREAS DE CONHECIMENTO E ESCOLAS CONTEMPLADAS

12.1 Para cada escola, serão selecionados, no máximo, 3 (três) preceptores por componente curricular ou área de conhecimento, podendo haver revisão desta posição em casos especiais. Poderão se candidatar, para este Edital, professores licenciados nas áreas/disciplinas listadas e que desempenham atividade profissional nas escolas discriminadas no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 - Escolas contempladas por áreas de conhecimento e cidade.

Item	Componente Curricular/ Área de Conhecimento	Cidade	Escolas	Vagas
1	Biologia Licenciatura/ Ciências Naturais Licenciatura	Caxias	Centro de Ensino Thales Ribeiro Gonçalves	3
			Centro de Ensino César Marques	
			Centro de Ensino Inácio Passarinho	
			Unidade Integrada Municipal Débora Pereira	
2	Física Licenciatura	Caxias	Centro de Ensino Inácio Passarinho	3
			Centro de Ensino Cônego Anderson Guimarães Júnior	

			Centro de Ensino César Marques	
3	História Licenciatura	Caxias	Centro de Ensino Gonçalves Dias	3
			Centro de Ensino César Marques	
			Centro de Ensino Inácio Passarinho	
			Centro de Ensino Cristóvão Colombo	
4	História Licenciatura	São Luís	Unidade de Ensino Básico Dra. Maria Alice Coutinho	3
			Centro de Ensino Santa Tereza	
			Centro de Ensino Paulo VI	
5	Letras Licenciatura	Bacabal	Unidade de Ensino Fundamental José Vieira Lins	3
			Unidade de Ensino Fundamental Manoel Alves de Abreu	
			Unidade de Ensino Fundamental Frei Solano	

Item	Componente Curricular/ Área de Conhecimento	Cidade	Escolas	Vagas
6	Matemática Licenciatura	Balsas	Centro de Ensino Francisco Coelho dos Santos	3
			Centro de Ensino Monsenhor Clóvis Vidigal	
			Centro de Ensino Profa. Virgínia Cury	
			Centro de Ensino Profa. Maria do Carmo dos Santos	
			Centro de Ensino Senador Alexandre Costa	
			Centro de Ensino Profa. Antônia Cardoso de Moraes	
7	Matemática Licenciatura	Caxias	Centro de Ensino Thales Ribeiro Gonçalves	3
			Centro de Ensino Inácio Passarinho	
			Unidade Integrada Duque de Caxias	
8	Matemática Licenciatura	São Luís	Centro de Ensino de Cidade de São Luís	3
			Centro de Ensino Barjonas Lobão	
9	Pedagogia Licenciatura	Caxias	Unidade Escolar Costa Sobrinho	3
			Unidade Escolar Rui Frazão	
			Unidade Integrada Municipal Paulo Marinho	
			Unidade Escolar Municipal Emília Costa	
			Unidade Integrada Municipal José Castro	
			Unidade Integrada Municipal Filomena Machado Teixeira	
10	Pedagogia Licenciatura	São Luís	Unidade de Ensino Básico Dra. Maria Alice Coutinho	3
			Unidade de Ensino Básico Miguel Lins	
			Unidade de Ensino Básico Alberto Pinheiro (Anexo)	

11	Química Licenciatura	São Luís	Centro de Ensino Paulo VI	3
			Centro de Ensino Menino Jesus de Praga	
			Centro de Ensino Maria José Aragão	

LEIA-SE:

12.DA CANDIDATURA À PRECEPTORIA, ÁREAS DE CONHECIMENTO E ESCOLAS CONTEMPLADAS

12.1 Para cada escola, serão selecionados, no máximo, 3 (três) preceptores por componente curricular ou área de conhecimento, podendo haver revisão desta posição em casos especiais. Poderão se candidatar, para este Edital, professores licenciados nas áreas/disciplinas listadas e que desempenham atividade profissional nas escolas discriminadas no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 - Escolas contempladas por áreas de conhecimento e cidade.

Item	Componente Curricular/ Área de Conhecimento	Cidade	Escolas	Vagas
1	Biologia Licenciatura/ Ciências Naturais Licenciatura	Caxias	Centro de Ensino Thales Ribeiro Gonçalves	3
			Centro de Ensino César Marques	
			Centro de Ensino Inácio Passarinho	
			Unidade Integrada Municipal Débora Pereira	
2	Física Licenciatura	Caxias	Centro de Ensino Inácio Passarinho	3
			Centro de Ensino Cônego Anderson Guimarães Júnior	
			Centro de Ensino César Marques	

Item	Componente Curricular/ Área de Conhecimento	Cidade	Escolas	Vagas
3	História Licenciatura	Caxias	Centro de Ensino Gonçalves Dias	3
			Centro de Ensino César Marques	
			Centro de Ensino Inácio Passarinho	
			Centro de Ensino Cristóvão Colombo	
4	História Licenciatura	São Luís	Unidade de Ensino Básico Dra. Maria Alice Coutinho	3
			Centro de Ensino Santa Tereza	
			Centro de Ensino Paulo VI	
5	Letras Licenciatura	Bacabal	Unidade de Ensino Fundamental José Vieira Lins	3
			Unidade de Ensino Fundamental Manoel Alves de Abreu	

			Unidade de Ensino Fundamental Frei Solano	
6	Matemática Licenciatura	Balsas	Centro de Ensino Francisco Coelho dos Santos	3
			Centro de Ensino Monsenhor Clóvis Vidigal	
			Centro de Ensino Profa. Virgínia Cury	
			Centro de Ensino Profa. Maria do Carmo dos Santos	
			Centro de Ensino Senador Alexandre Costa	
			Centro de Ensino Profa. Antônia Cardoso de Moraes	
			Escola Municipal Marinha Rocha	
			Centro de Ensino Alexandre Pires	
			Centro de Ensino Professor Luís Rêgo	
			Centro de Ensino Maria do Socorro Coelho Cabral	
			Centro de Ensino Didácio Santos	
7	Matemática Licenciatura	Caxias	Centro de Ensino Thales Ribeiro Gonçalves	3
			Centro de Ensino Inácio Passarinho	
			Unidade Integrada Duque de Caxias	
8	Matemática Licenciatura	São Luís	Centro de Ensino de Cidade de São Luís	3
			Centro de Ensino Barjonas Lobão	
9	Pedagogia Licenciatura	Caxias	Unidade Escolar Costa Sobrinho	3
			Unidade Escolar Rui Frazão	
			Unidade Integrada Municipal Paulo Marinho	
			Unidade Escolar Municipal Emília Costa	
			Unidade Integrada Municipal José Castro	
Unidade Integrada Municipal Filomena Machado Teixeira				

Item	Componente Curricular/ Área de Conhecimento	Cidade	Escolas	Vagas
10	Pedagogia Licenciatura	São Luís	Unidade de Ensino Básico Dra. Maria Alice Coutinho	3
			Unidade de Ensino Básico Miguel Lins	
			Unidade de Ensino Básico Alberto Pinheiro (Anexo)	
11	Química Licenciatura	São Luís	Centro de Ensino Paulo VI	3
			Centro de Ensino Menino Jesus de Praga	
			Centro de Ensino Maria José Aragão	

São Luís - MA, 18 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor